TÁBVA
MUNICÍPIO

Hasta Pública para concessão da exploração de espaços de cerveja Super Bock e cidra Somersby na FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público que, nos termos do artigo 8.º das Normas da FACIT aprovadas na Reunião de Câmara Municipal de 23 de abril de 2019, se vai proceder à realização de hasta pública para atribuição do direito de exploração de 1 estrutura com quatro pontos de venda de cerveja Super Bock (algeco), 1 roulotte com dois pontos de venda de cerveja Super Bock e 1 espaço de venda de Cidra Somersby na FACIT – Feira Agrícola Comercial e Industrial de Tábua, a realizar no período de 26 a 30 de junho de 2019, de acordo com as seguintes condições gerais e específicas:

I. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. É da responsabilidade e obrigação do concessionário observar e respeitar as normas legais em vigor para o respetivo setor de atividade, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e à conservação dos produtos de venda ao público;

1.2. É da responsabilidade e obrigação do concessionário cumprir as normas de saúde pública relativas à higiene e limpeza espaços concessionados;

1.3. Os espaços de cerveja Super Bock e cidra Somersby sujeitos a arrematação, serão localizados no espaço destinado à área de bebidas sito na lateral do pavilhão multiusos (em frente ao palco principal) localizado no recinto da FACIT, sendo numeradas de fig.1, fig.2 e fig.3, de acordo com a planta anexa ao presente documento;

1.4. Os espaços de cerveja Super Bock e cidra Somersby podem estar em funcionamento desde a abertura do recinto, até ao seu encerramento;

1.5. Na estrutura com quatro pontos de venda de cerveja Super Bock (algeco) e na roulotte com dois pontos de venda de cerveja Super Bock, é permitida a comercialização de cerveja da marca Super Bock (parceira do evento), bem como sumos e águas, que deverão ser adquiridos ao distribuidor indicado pela marca parceira do evento;

1.6. No espaço de venda de Cidra Somersby só é permitida a venda deste produto, que deverá ser adquirido ao distribuidor indicado pela marca parceira do evento;

1.7. Nos espaços de cerveja Super Bock e cidra Somersby não será permitida a comercialização de qualquer outro produto que não esteja mencionado nos dois pontos anteriores (1.5 e 1.6);

1.8. Não será permitida a comercialização de bebidas servidas diretamente em garrafas ou em copos de vidro, devendo ser utilizados copos reutilizáveis (amigos do ambiente), designados de eco copos, que terão que ser adquiridos pelo concessionário junto da organização e têm um custo de 1,00 euro, não sendo passíveis de devolução;

1.9. É da responsabilidade dos concessionários ter disponível e de forma visível o preçário dos produtos, cujos valores serão determinados pela organização e comuns a todos;

II. CONDIÇÕES ESPECIFICAS

2.1. Para serem admitidos à hasta pública os concorrentes, pessoas singulares ou coletivas, devem efetuar a sua candidatura mediante requerimento, disponível na página oficial do Município de Tábua e no Balcão Único da Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e instruído com os seguintes documentos: - bilhete de identidade/cartão de cidadão; cartão de pessoa coletiva/empresário em nome individual; declaração de início de atividade; certidão permanente (em caso de empresa);

2.2. O requerimento e respetivos documentos antes referidos podem ser entregues pessoalmente no Balcão Único da Câmara Municipal ou remetidos para o correio eletrónico: facit@cm-tabua.pt, até às 11h do dia 15 de maio de 2019;

2.3. Os concorrentes não ficam limitados à adjudicação de apenas 1 estrutura com quatro pontos de venda de cerveja Super Bock (algeco), 1 roulotte com dois pontos de venda de cerveja Super Bock e 1 espaço de venda de Cidra Somersby, podendo o mesmo concorrente candidatar-se aos três espaços em causa;

2.4. A base de licitação da estrutura com quatro pontos de venda de cerveja Super Bock (algeco) é de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2.5. A base de licitação da roulotte com dois pontos de venda de cerveja Super Bock é de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2.6. A base de licitação do espaço de venda de Cidra Somersby é de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2.7. A arrematação será feita individualmente para os espaços colocados a concurso, sendo considerada vencedora, respetivamente, a licitação de valor mais elevado;

2.8. A adjudicação será feita pelo prazo dos dias em que decorre a FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua;

III. ATO PÚBLICO DE ARREMATAÇÃO

3.1. O ato público de arrematação terá lugar pelas 16h00m do dia 15 de maio de 2019 e decorrerá no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, com a presença dos membros efetivos da comissão da hasta pública e dos concorrentes ou seus representantes legais, cuja comparência é obrigatória para efeitos de aceitação formal das eventuais adjudicações e respetivos compromissos;

3.2. Os licitantes serão identificados presencialmente através de apresentação de documentos comprovativos da identificação do representante da entidade concorrente, ou, quando não sejam os próprios devem os seus mandatários ou representantes legais designados para o efeito exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

3.3. O ato público inicia-se com a leitura do anúncio que o publicitou, que poderá ser dispensada mediante concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos caso seja manifestada por alguns dos licitantes essa necessidade;

3.4. Terminado o período de esclarecimentos, é declarada aberta a hasta pública para cada um dos stands de restauração e depois para cada um dos quiosques, a partir do valor base de licitação antes referido;

3.5. O leilão será por lanços de valor mínimo de 25,00€ (vinte e cinco euros);

3.6. A licitação termina quando a Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;

3.7. A adjudicação, de caráter provisório, é formalizada mediante declaração da Comissão do valor da proposta mais elevada apresentada para cada um dos espaços a concurso, a qual se tornará definitiva após cumprida a condição de pagamento da 1.ª prestação e será titulada por notificação de adjudicação subscrita pelos membros da Comissão;

3.8. As adjudicações ocorridas no ato público de arrematação obrigam o adjudicatário a proceder ao pagamento do valor da arrematação, correspondente ao valor da sua proposta, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma:

a) Primeira prestação de 50% a entregar no final do ato público de arrematação, sob pena de revogação da adjudicação;

b) Segunda e última prestação de 50% a entregar até às 16h00m do dia 31 de maio de 2019;

3.9. O pagamento mencionado no ponto supra deverá ser efetuado de uma das seguintes formas:

a) Entregue pessoalmente no Gabinete da ADI, situado no edifício da Câmara Municipal de Tábua, um cheque à ordem de Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital;

b) Via CTT através de cheque à ordem de Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital para a morada: Município de Tábua – FACIT 2019, Praça da República, 3420-308 Tábua;

c) Transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0567 00038727 830 66, no valor correspondente à inscrição, enviando o devido comprovativo e identificação do titular da conta para o correio eletrónico: facit@cm-tabua.pt;

TÁBVA
MUNICÍPIO

3.10. Ao Município de Tábua reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se verificar haver conluio entre os proponentes e/ou prejuízo para o Município.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício da Câmara Municipal e igualmente publicado na página oficial do Município de Tábua.

Tábua, 29 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua,

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Mário Almeida Loureiro

TÁBVA
MUNICÍPIO

Hasta Pública para concessão da exploração de espaços de cerveja Super Bock e cidra Somersby na FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua
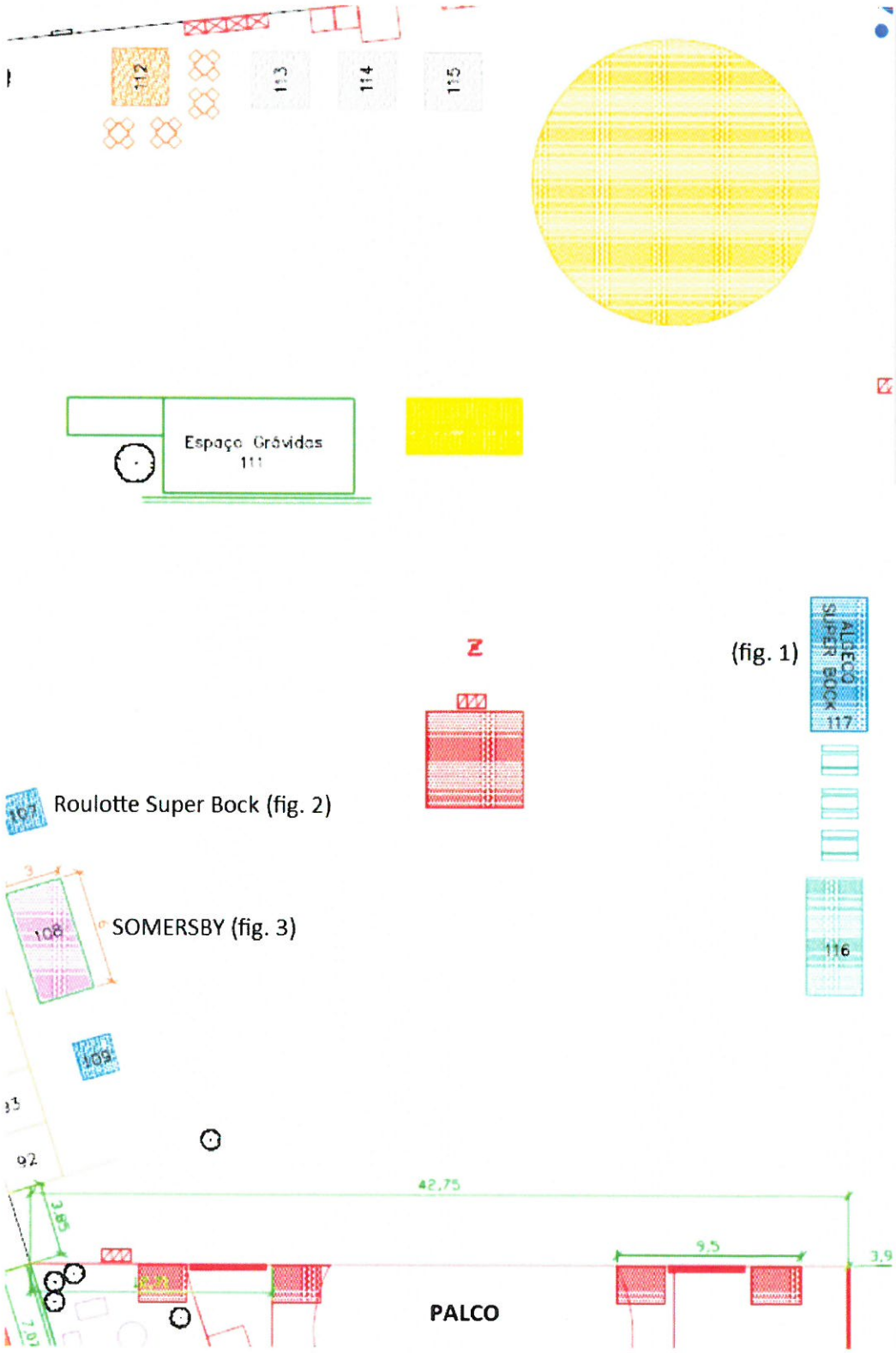
PLANTA: